



Decreto N° 110 - de 04 de Agosto de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 532, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	186,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	186,50
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	186,50

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0005.2.0131-161 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19	- - - - - R\$	1.500,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.500,20
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.500,20

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	775,00
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	61,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	836,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	836,00

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.27.695.0007.1.0042-100 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAÇÃO DA REPRESA	- - - - - R\$	11.308,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.308,76
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	11.308,76

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.241.0008.2.0134-129 - 3.3.90.39.00 AÇÕES COVID 19 ALIMENTAÇÃO	- - - - - R\$	150,00
2.08.01.08.331.0008.2.0133-129 - 3.3.90.39.00 AÇÕES COVID 19 AQUISIÇÃO DE EPI'S	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	350,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	350,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	14.181,46

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **14.181,46**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 07 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec de Agric. Meio Ambiente e Turismo

2.07.00.20.695.0007.2.0075-100 - 3.3.90.39.00 EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E ARTESANAL	- - - - - R\$	11.308,76
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	11.308,76
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	11.308,76

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.11.334.0009.2.0086-100 - 3.3.90.39.00 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	61,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	61,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0013.2.0092-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CADASTRO UNICO IGD / PBF	- - - - - R\$	350,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	350,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.08.02.08.243.0008.2.0094-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA	- - - - - R\$	775,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	775,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.186,00

Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Sub-Unidade 01 - Esporte

2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.32.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	186,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	186,50
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	186,50
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	12.681,26

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **12.681,26**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Agosto de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72